



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 033/16

De 25 de abril de 2016

Processo nº 058/16

Dispõe sobre a reinvestidura da Senhora Edna Sandra Martins no mandato eletivo de Vereadora e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz publicar o seguinte

A T O :

Art. 1º – Fica a Senhora Edna Sandra Martins, eleita pela coligação PV/PPL/PT do B, reinvestida como titular no mandato de Vereadora, em virtude da decisão exarada pela Presidência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) junto à Petição nº 1012-95.2015.6.26.0000, em 11 (onze) de abril 2016 (dois mil e dezesseis), que concedeu efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto junto àqueles Autos.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Fica revogado o Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara número 16 (dezesseis), de 10 (dez) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), em virtude da decisão exarada pela Presidência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) junto à Petição nº 1012-95.2015.6.26.0000, em 11 (onze) de abril 2016 (dois mil e dezesseis).

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Câmara Municipal
de Araraquara

ATO NÚMERO 033/16
De 25 de abril de 2016
Processo nº 058/16

Dispõe sobre a reinvestidura da Senhora Edna Sandra Martins no mandato eletivo de Vereadora e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz publicar o seguinte

A T O:

Art. 1º – Fica a Senhora Edna Sandra Martins, eleita pela coligação PV/PPL/PT do B, reinvestida como titular no mandato de Vereadora, em virtude da decisão exarada pela Presidência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) junto à Petição nº 1012-95.2015.6.26.0000, em 11 (onze) de abril 2016 (dois mil e dezesseis), que concedeu efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto junto àqueles Autos.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Fica revogado o Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara número 16 (dezesseis), de 10 (dez) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), em virtude da decisão exarada pela Presidência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) junto à Petição nº 1012-95.2015.6.26.0000, em 11 (onze) de abril 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA “O IMPARCIAL”
EDIÇÃO DO DIA: terça-feira, 26 de abril de 2016.